



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 1087, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.003538/2024-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 21/2024, celebrado com o CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL S/A., para a contratação de serviços comuns de locação de espaço para a realização da 5ª Conferência de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a ser realizada no período de 06 a 09 de maio de 2025, em Brasília, Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestora do Contrato:

- a) Titular: LUCIANA SOARES DE HOLANDA, SIAPE nº 3.425.746; e
- b) Substituta: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242.

II – Fiscal do Contrato:

- a) Titular: LARISSA DE OLIVEIRA CONSTANT BARROS, matrícula SIAPE nº 1.306.760; e
- b) Substituta: ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE nº 1.781.826.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/12/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856675** e o código CRC **2E022362**.

Referência: Processo nº 02000.003538/2024-87

SEI nº 1856675